



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 24 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0I4N0JBNTFEQ0YYNJFENU

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgtovodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 039/2023

Concede Licença Prêmio convertida em Pecúnia a Servidora Senhora **ILKA JULIANA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 2º, da Lei 1057 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico de nº 001/2023 proferido pelo Procurador Geral do Município, opinando pelo deferimento do pedido da servidora através de Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV datado em 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 200/2022 que dispõe sobre a demissão a pedido da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio convertida em Pecúnia a Servidora Senhora **ILKA JULIANA SILVA SANTOS**, portadora do CPF/MF nº 038.617.735-03, concursada na função de Agente de Combate a Endemias, compreendendo o período de 06 (seis) meses, pago em 03 (três) parcelas nos meses de fevereiro, março e abril de 2023, referente ao quinquênio 2008/2018, conforme Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 18 de janeiro de 2023.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec.002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br